



LEI Nº 1.322/94

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL APROVOU e ele SANCIONA a seguinte LEI :

Art. 1º - Fica denominada "RUA ANTONIO FELICIANO" a artéria projetada que inicia-se no Bairro Tocantins e tem seu término na Rua Projetada, no Distrito de Itaipava.

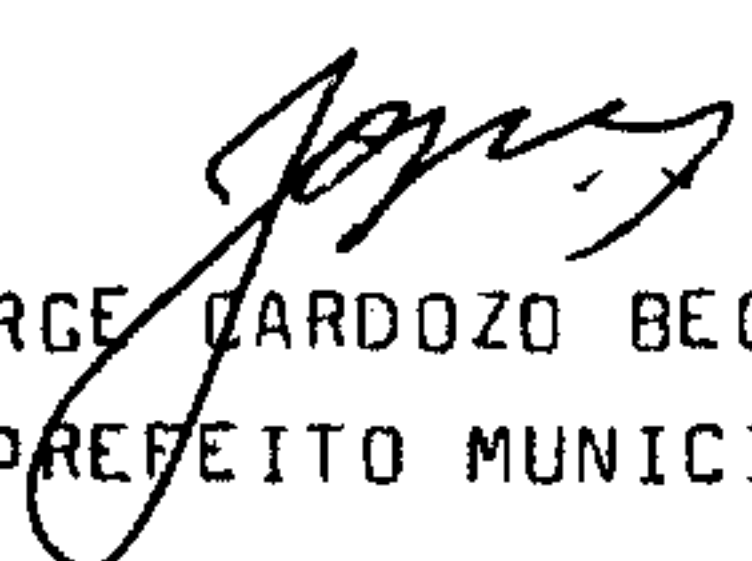
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.

Itapemirim ES, 30 de novembro de 1994.


JORGE CARDOZO BECHARA
PREFEITO MUNICIPAL